



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 62 DE 28 DE JUNHO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 COM A (O) BANDA/ARTISTA MARKINHOS BAHIA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL - ARRAIÁ DO CORONÉ 2023, EDIÇÃO 16ª QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 08 DE JULHO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
- PORTARIA Nº 272 DE 28 DE JUNHO DE 2023. REVOGA A PORTARIA Nº 264/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023, E NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CACS - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E PEDRAS GRANÍTICAS (PARALELEPÍPEDOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 COM A (O) BANDA/ARTISTA MARKINHOS BAHIA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL - ARRAIÁ DO CORONÉ 2023, EDIÇÃO 16ª QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 08 DE JULHO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

#### RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 COM A (O) BANDA/ARTISTA MARKINHOS BAHIA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL - ARRAIÁ DO CORONÉ 2023, EDIÇÃO 16ª QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 08 DE JULHO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

### CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 COM A (O) BANDA/ARTISTA MARKINHOS BAHIA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL - ARRAIÁ DO CORONÉ 2023, EDIÇÃO 16ª QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 08 DE JULHO NA PRAÇA DE



EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 62 DE 28 DE JUNHO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
| <b>2.036 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Assistencia Social</b>                   |                  |                  |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bens e Servicos Distribuicao Gratuita                 | 0,00             | 5.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica                    | 0,00             | 15.000,00        |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes                                     | 20.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA   |                  |                  |
|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
| <b>2.082 - Manutencao das Acoes das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas</b> |                  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                  | 0,00             | 51.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                  | 51.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>51.000,00</b> | <b>51.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>51.000,00</b> | <b>51.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>71.000,00</b> | <b>71.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2023.

**LUAN BARROS NORONHA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**PORTARIA Nº. 273/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO:**

I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador **EDERSON FABIO CAITANO DOS SANTOS**, identificado pela **matrícula nº 1049**.

**Art.2º** - Nomear para executar a fiscalização do Contrato:

| CONTRATADO  | Nº CONTRATO | INICIO     | FIM        |
|---|-------------|------------|------------|
| MB Produções de Eventos Artísticos  | 109/2023    | 28.06.2023 | 28.07.2023 |
| O colaborador <b>JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA SILVA</b> identificado pela <b>matrícula nº 584</b> . |             |            |            |

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**Parágrafo Único** – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

**a)** Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

**b)** Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

**c)** Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

**d)** Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

**e)** Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

**f)** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 28 de junho de 2023.

**Arival Marques Viana**  
Prefeito Municipal

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 2 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CPNJ 30.506.726/0001-61 Tel. (77) 3442-2134  
 Av. Buriti, 692 – Centro – Buritirama-Ba CEP 47120-000  
 Email:seducburitirama@gmail.com



**PORTARIA Nº 272 de 28 de junho de 2023.**

**Revoga Portaria Nº 264/2023 de 19 de junho de 2023, e nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – CACS - FUNDEB e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, revoga a **Portaria Nº 264/2023 de 19 de junho de 2023** e com base na Lei Municipal Nº 185/2021 de 09 de março de 2021, após o processo de escolha de seus respectivos segmentos, nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – CACS-FUNDEB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Revogar a Portaria nº 264/2023 de 19 de junho de 2023**, e, após indicação de seus respectivos segmentos nomear os novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB do município de Buritirama, estado da Bahia, para o quadriênio de 2023/2026, de acordo a Lei Municipal Nº 185/2021 de 09 de março de 2021.

| Nº | NOME DO CONSELHEIRO               | REPRESENTAÇÃO                             | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|---|----------|
| 01 | IROM MARQUES DE ALMEIDA           | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                 | TITULAR  |
| 02 | CARLA MARQUES DA GAMA             | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                 | SUPLENTE |
| 03 | EUNICE CAITANO DAS NEVES TEIXEIRA | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                 | TITULAR  |
| 04 | NEIDE BORGES DE SOUZA             | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                 | SUPLENTE |
| 05 | WILSON FRANCISCO DOS SANTOS       | DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS    | TITULAR  |
| 06 | RIVANEI SANTANA ROCHA             | DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS    | SUPLENTE |
| 07 | MARCELO EVERTON ALVES FERREIRA    | PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA    | TITULAR  |
| 08 | CELMA DA SILVA LOPES              | PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA    | SUPLENTE |
| 11 | BABIANE MARQUES COSTA             | PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA | TITULAR  |
| 12 | GRACIENE PEREIRA LIMA             | PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA | TITULAR  |
| 13 | FAGNER MARQUES DE SOUZA           | PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA | SUPLENTE |





|    |                                  |  |          |
|----|----------------------------------|--|----------|
| 14 | PETRONILIA ALVES NETA            | PAIS DE ALUNOS DA EBDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA | SUPLENTE |
| 15 | LUDIMILLY LORANY PEREIRA LIMA    | ESTUDANTES DA EBDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA     | TITULAR  |
| 16 | KAROLINE SOUZA DOS ANJOS         | ESTUDANTES DA EBDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA     | TITULAR  |
| 17 | EVELYN ALVES SANTANA             | ESTUDANTES DA EBDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA     | SUPLENTE |
| 18 | MARCELA BATISTA LEITE OLIVEIRA   | ESTUDANTES DA EBDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA     | SUPLENTE |
| 19 | FERNANDO CAITANO BARBOSA         | CONSELHO TUTELAR                           | TITULAR  |
| 20 | DÉBORA SANTANA                   | CONSELHO TUTELAR                           | SUPLENTE |
| 21 | RAQUEL ARAÚJO DOS SANTOS         | CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO             | TITULAR  |
| 22 | JOSÉ DEMERITON MARQUES TAMARINDO | CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO             | SUPLENTE |
| 23 | CLEBSON OLIVEIRA DIAS            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS         | TITULAR  |
| 24 | NUBIA DE SOUZA JACOBINA ALVES    | TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS         | SUPLENTE |

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-PPRP.**

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futura e eventual aquisição de pré-moldados de concreto e pedras graníticas (paralelepípedos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA e de suas Secretarias.

Abertura: 10/07/2023, às 08:00h. Local: Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA. Informações. [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) / [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com). Setor de Licitações. 28.06.2023. Uelbem de Souza Cruz – Pregoeiro.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



## **AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-I**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Buritirama, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a seguinte contratação: **MB PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - CNPJ Nº 46.292.956/0001-05 NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 COM A (O) BANDA/ARTISTA MARKINHOS BAHIA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL - ARRAIÁ DO CORONÉ 2023, EDIÇÃO 16ª QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 08 DE JULHO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA – BA.** Buritirama – Bahia, 27 de junho de 2023. Jair Edi Marques dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



## AVISO DE RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-I**

Mediante este instrumento, venho **RATIFICAR** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 011/2023-I, visando à contratação da empresa **MB PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - CNPJ Nº 46.292.956/0001-05 NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 COM A (O) BANDA/ARTISTA MARKINHOS BAHIA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL - ARRAIÁ DO CORONÉ 2023, EDIÇÃO 16ª QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 08 DE JULHO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA – BA,** conforme disposição contida no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Buritirama (BA), 27 de junho de 2023. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Arival Marques Viana - Prefeito Municipal.**

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE CONTRATO 109/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023-I**

Inexigibilidade de Licitação 011/2023-I – Contrato nº 092/2023 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA – BA.** Contratado: **MB PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - CNPJ Nº 46.292.956/0001-05.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NO DIA 08 de julho de 2023 COM A (O) BANDA/ARTISTA MARKINHOS BAHIA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL - ARRAIÁ DO CORONÉ 2023, EDIÇÃO 16ª QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 08 DE JULHO NA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA – BA.** Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Data de assinatura do contrato: 28/06/2023. Vigência: 28/07/2023. Buritirama– Bahia, 28 de junho de 2023. Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/582A-7630-E6AA-1D58-A410> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 582A-7630-E6AA-1D58-A410



### Hash do Documento

a69ac4309266506352b1ad6a0bb4f0a312ed9c9f9e1e7cbb7df98b2a6966507f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2023 13:24 UTC-03:00